



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Mutuípe - BA

Segunda-feira • 02 de maio de 2022 • Ano II • Edição Nº 578

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 015/2022)	2
PORTARIA (Nº 016/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDVALDO SANTOS

<http://www.camaramutuipe.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 015/2022)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**

PORTARIA Nº 015/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, os Servidores: **Fabrcio Ribeiro Rocha, Marineide da Cruz Andrade, Icaro Santos Têê e Ariana Barreto da Conceição**, como titulares, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE -SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA-MUTUÍPE-BAHIA, EM 28 DE ABRIL DE 2022.


**EDVALDO SANTOS
PRESIDENTE**

Rua José Thomaz Nascimento, nº 65, Centro, Mutuípe - BA
Fone/fax - 75 3635-2261 e-mail: camaramutuipe@gmail.com
CNPJ: 13.460.332/0001-09

PORTARIA (Nº 016/2022)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**

PORTARIA Nº016, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: "Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Presencial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mutuípe e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização da licitação, modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Mutuípe, conforme abaixo identificados pelos seguintes servidores:

a) Pregoeiro: **FABRÍCIO RIBEIRO ROCHA**

Equipe de Apoio:

b) **Marineide da Cruz Andrade**

c) **Icaro Santos Têê**

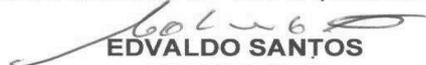
d) **Ariana Barreto da Conceição**

Art. 2º - Caberá ao Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoantes às alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE - BAHIA, EM 28 DE ABRIL DE 2022.


**EDVALDO SANTOS
PRESIDENTE**

Rua José Thomaz Nascimento, nº 65, Centro, Mutuípe - BA
Fone/fax - 75 3635-2261 e-mail: camaramutuipe@gmail.com
CNPJ: 13.460.332/0001-09